

RX Tecnologia e Educação S.A.

CNPJ/MF nº 26.740.121/0001-63 - NIRE 41.300.318.166

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 28 de Fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025, às 9h, na sede social da **RX Tecnologia e Educação S.A.** ("Companhia"), situada na Rua Amintas de Barros, nº 240, loja 18, CEP 80060-205, Curitiba/PR. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 11, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da a totalidade dos Diretores da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Cassyano Januário Correr; Secretária: Sra. Larissa Andrade de Melo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o encerramento da filial da Sociedade estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e (ii) demais assuntos de interesse da Companhia. **5. Deliberações aprovadas por Unanimidade:** Por unanimidade de votos, os diretores presentes, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, deliberaram: **5.1.** encerrar a filial da Companhia localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amintas de Barros, nº 240, loja 18, Bairro Centro, CEP 80.060-205, inscrita no CNPJ sob o nº 26.740.121/0002-44 e NIRE nº 41.902.061.791, por não mais exercerem qualquer atividade nesta filial. **5.2.** autorizar a solicitação das baixas e atualizações cadastrais da Companhia perante todos e quaisquer órgãos, público ou privado, bem como a realização de todos os atos necessários para implementação da deliberação acima aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em forma de sumário, que, depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos diretores. Curitiba/PR, 28 de fevereiro de 2025. **Mesa: Cassyano Januário Correr** - Presidente; **Larissa Andrade de Melo** - Secretária. **Diretores: Cassyano Januário Correr** - Diretor Executivo; **Alysson Gonçalves de Azevedo** - Diretor de Tecnologia; **Gustavo Marini Rodrigues** - Diretor Financeiro. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro sob o nº 20251330940 em 21/03/2025. **Leonardo Marcos Raysel Biscaia** - Secretário Geral

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 01/05/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 01/05/2025 09:41:16

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: f496ce1095b48dc40eca141e670313d3e1d24ec64e66cff45adc29fbb00d5138



Assinatura

Assinado em: 01/05/2025 09:41:25

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 11094f91b48a3c330b6aec365281cb0b



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.118.239, 172.31.22.242	-25.4541623 - 49.2531094	Curitiba	80215-182	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 135.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

